

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.36.11
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTALEIRO
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 605.721-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250613172438434327190
CNPJ DO PAGADOR: 23.850.860/0001-10
VALOR: R\$249,90
TARIFA: R\$2,47
DATA: 13/06/2025 - 14:35:29

=====

PAGO PARA: Acesso & Ponto
CNPJ: 9.674.266/0001-94
CHAVE PIX: 09674266000194
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3876 - CONTA: 00000000000130002899
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 13/06/2025 - 14:35:30

=====

DOCUMENTO: 061303
AUTENTICACAO SISBB: 5.B3C.D01.D69.809.C31

=====

Pix do BB pra ajudar a vender mais e receber na
hora. E facil! Crie um QR Code do pagamento no
App ou BB Digital e mostre pra quem vai pagar.

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

4 TARIFA NAO COBRADO
CONFORME Extrato.

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 06529.205608 55423.300007 9 11180000024990

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 20/06/2025
Beneficiário ACESSO E PONTO TELECOM LTDA CNPJ/CPF: 09.674.266/0001-94 VIA EXPRESSA CONTAGEM, 519, LOJA 11, 32370485 - AGUA BRANCA - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 5605/54233-0
Data do documento 03/06/2025	Núm. do documento 20101	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 03/06/2025	Nosso Número 157 / 00065292 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 249,90
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 6,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00% PROTESTAR APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COM F U B ESTALEIRO CNPJ/CPF: 23.850.860/0001-10 R STA CRUZ, 205, 32050353 - ESTALEIRO - CONTAGEM - MG Beneficiário final: CNPJ/CPF:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 06529.205608 55423.300007 9 11180000024990

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 20/06/2025
Beneficiário ACESSO E PONTO TELECOM LTDA CNPJ/CPF: 09.674.266/0001-94 VIA EXPRESSA CONTAGEM, 519, LOJA 11, 32370485 - AGUA BRANCA - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 5605/54233-0
Data do documento 03/06/2025	Núm. do documento 20101	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 03/06/2025	Nosso Número 157 / 00065292 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 249,90
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 6,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00% PROTESTAR APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COM F U B ESTALEIRO CNPJ/CPF: 23.850.860/0001-10 R STA CRUZ, 205, 32050353 - ESTALEIRO - CONTAGEM - MG Beneficiário final: CNPJ/CPF:					



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0720, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaui.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/faixa: 0800 722 1722.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 20101					
Data e Hora da Emissão		03/06/2025 10:26:42		Competência		3/6/2025		Código de Verificação		N454XEWOD	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		ACESSO E PONTO TELECOMUNICACOES LTDA									
Nome Fantasia		ACESSO & PONTO									
CNPJ/CPF		09.674.266/0001-94		Inscrição Municipal		72053588		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		VIA EXPRESSA FRANCISCO CLEUTON LOPES ,519 - AGUA BRANCA CEP: 32370-485									
Complemento		LOJA 11		Telefone		3395-2279		e-mail		ACESSOEPONTO@HOTMAIL.COM	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO									
CNPJ/CPF		23.850.860/0001-10		Inscrição Municipal		72068844		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		AVENI AV. SANTA CRUZ ,205 - VILA ESTALEIRO CEP: 32050-353									
Complemento				Telefone		(31)00000-0000		e-mail			
Discriminação do Serviço											
REFERENTE AO CONTRATO MENSAL											
<i>Certificamos Material/Serviço constante deste documento foi recebido / prestado em perfeitas condições.</i> <i>Contagem, 13 de 06 de 25</i> <i>[Assinatura]</i> <i>13437050668</i>											
Código do Serviço / Atividade											
1.07 / 620910000 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação											
Detalhamento Especifico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		249,90		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		249,90			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		249,90			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		249,90		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.									



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACESSO E PONTO TELECOMUNICACOES LTDA ME
CNPJ: 09.674.266/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:56 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **9333.0EBD.C734.FA9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACESSO E PONTO TELECOMUNICACOES LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.674.266/0001-94
Certidão nº: 35005915/2025
Expedição: 13/06/2025, às 11:15:34
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACESSO E PONTO TELECOMUNICACOES LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.674.266/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.674.266/0001-94
Razão Social: ACESSO E PONTO TELECOMUNICACOES LTDA ME ME
Endereço: AV JOSE FARIA DA ROCHA 6166 SL 207 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32315-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061104101547482894

Informação obtida em 24/06/2025 08:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Acesso & Ponto

Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.674.266/0001-94
INSC. EST. 001.076.958-0076

CONTRATO DA LICENÇA DO SISTEMA DE PONTO RHID

CONTRATANTE

EMPRESA: ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO

ESTALEIRO

ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 205 – ESTALEIRO – CONTAGEM / MG

CEP: 32.050-353

CNPJ: 23.850.860/0001-10

CONTRATADA

EMPRESA: ACESSO & PONTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, 519 LJ 11 – BAIRRO: AGUA

BRANCA – CONTAGEM/MG – CEP: 32370-485

TEL.: (31) 3395-2279 / 3398-0648

Acorda entre si, mediante as cláusulas e condições abaixo estipuladas ao contrato de licença, de uso do sistema de ponto **RHID para até 20 funcionários e relógio de ponto marca Control ID modelo ID Class Bio/Prox nº de serie 00014003750300898.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Contrato vigorará pelo prazo de 15 meses, iniciando-se na data de assinatura do mesmo, no valor de **R\$ 249,90 mensal** para o CNPJ acima.

Período 21 de Setembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025

O valor do serviço poderá ser reajustado anualmente, pela aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M ou de acordo com a tabela do fabricante. Mas, caso isso ocorra, a contratante será notificada, 30 dias de antecedência

AcessoPonto

Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.674.266/0001-94
INSC. EST. 001.076.958-0076

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA PROPORCIONARÁ:

- =Licença do sistema em nuvem.
- =Plataforma baseada em nuvem
- =Aplicativo mobile disponível para Android e iOS
- =Colaboração em tempo real entre gestores, funcionários e equipamentos
- =Configuração de horários complexos: banco de horas, horas extras, feriados etc.
- =Apuração de ponto fácil e rápida para times grandes e pequenos
- = Suporte por telefone, por meio do nº (31) 33952279/33980648 (durante a vigência do contrato);
- =Suporte por acesso remoto, e via e-mail: acessoeponto@hotmail.com (durante a vigência do contrato);
- = Treinamento completo quando precisar (durante a vigência do contrato).

Parágrafo primeiro: Caso os meios de contato e acesso remoto seja alterado, a CONTRATADA se compromete a informar os novos.

Parágrafo segundo: Após acionada pela Contratante, a contratada terá que dar retorno em até 24h.

OBS: Nosso horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 8:00 às 17:30 (exceto feriados)

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato cobre manutenção no relógio de ponto, serial citada na acima, e suporte do software de tratamento de ponto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente, sem prévio consentimento por escrito das partes.

Acesso Ponto

Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.674.266/0001-94
INSC. EST. 001.076.958-0076

CLÁUSULA QUINTA

Fica facultada a rescisão do presente contrato ou o cancelamento do software, pela Contratada, devido à falta de pagamento, caso, a Contratante não regularize no prazo de 05 dias corridos após o vencimento.

A contratada poderá rescindir o contrato, de pleno direito, mediante simples notificação escrita encaminhada para a contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, após o prazo de 15 meses citado na cláusula primeira.

Este contrato será automaticamente rescindido, caso seja requerida a falência ou recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento referente ao contrato mensal deverá ser efetuado após a data em que foi firmado o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

As Partes, em comum acordo, submetem-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obrigam a tratar os Dados Pessoais coletados no âmbito do presente Contrato, se houver, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Civil da Internet"), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), no que couber e conforme aplicável.

a) As Partes deverão também garantir que seus empregados, agentes e subcontratados observem os dispositivos dos diplomas legais em referência relacionados à proteção de dados, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

b) As partes deverão cumprir os dispositivos da LGPD, bem como o disposto nessa Cláusula, no tocante ao tratamento de Dados Pessoais, no território brasileiro ou fora dele, conforme definido na LGPD, assegurando que quaisquer Dados Pessoais

Acesso@Ponto

Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.674.266/0001-94

INSC. EST. 001.076.958-0076

que forneça à outra Parte tenham sido obtidos em conformidade legal e para finalidade específica autorizada em lei e deverão tomar as medidas necessárias, incluindo, sem limitação para assegurar que a outra Parte tenha o direito de processar tais Dados Pessoais;

c) Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente, não se olvidando de aplicar perdas e danos entre Partes, quando houver, pela violação dos ditames legais;

d) Conforme cláusula de sigilo, as Partes deverão adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão ("Tratamento não Autorizado ou Incidente");

e) Qualquer Tratamento não Autorizado ou Incidente ou violação das disposições desta Cláusula, ou se qualquer notificação, reclamação, consulta ou solicitação for feita por uma autoridade reguladora devido ao tratamento dos Dados Pessoais relacionado a este Contrato, tal informação deve ser repassada imediatamente a outra Parte, comprometendo-se ambas a agirem em colaboração.

f) Na hipótese de término do presente Contrato e ou ausente qualquer base legal, nos termos da Lei, para tratamento dos Dados Pessoais prevista na LGPD, as Partes comprometem-se a eliminar de seus registros e sistemas todos os Dados Pessoais a que tiverem acesso em decorrência dos serviços previstos no Contrato, responsabilizando-se por qualquer dano causado à outra Parte ou a qualquer terceiro;

Cada Parte será responsável perante a outra Parte ("Parte Prejudicada") por quaisquer danos causados em decorrência (i) da violação de suas obrigações no âmbito deste Contrato ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a Parte Prejudicada por todo e qualquer gasto, custo,

Acesso Ponto

Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.074.266/0001-94

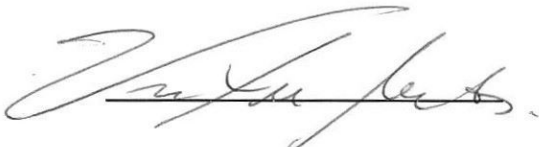
INSC. EST. 001.076.958-0076

despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa paga em decorrência de tal violação.

Sem prejuízo do disposto nos itens acima, as Partes respondem perante as autoridades competentes, por seus próprios atos e omissões que deram causa ao descumprimento da legislação e normas aplicáveis, considerando a diferenciação legal de responsabilidades entre controlador e operador de dados.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 21 de setembro, 2024



CONTRATANTE

ACESSO E PONTO Assinado de forma digital
TELECOMUNICAC por ACESSO E PONTO
OES LTDA TELECOMUNICACOES
ME:09674266000 LTDA
194 ME:09674266000194
Dados: 2024.09.17
13:58:57 -03'00'

CONTRATADA

Acesso@Ponto

Manutenção e Vendas de Relógios de Ponto e Catracas

CNPJ: 09.674.266/0001-94
INSC. EST. 001.076.958-0076

Contagem, 11 de Setembro 2024

RELOGIO DE PONTO, HOMOLOGADO PELO INMETRO E PORTARIA 671



IDClass Bio Prox

Registrador Eletrônico de Ponto REP iDClass

Revolucionando mais uma vez o mercado de Registradores Eletrônicos de Ponto, a Control iD traz ao mercado o REP iDClass. Em conformidade com a Portaria 671 e certificado pelo Inmetro, o produto utiliza as mais modernas tecnologias de identificação. Seu display touchscreen possibilita uma interação amigável e intuitiva com o usuário e seu design inovador, tamanho reduzido e robustez reafirmam a liderança da Control ID no segmento.

- Identificação biométrica e senha
- Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina
- Capacidade para bobina de até 400m (10.000 tickets por bobina)
- Comunicação TCP/IP, web Server embarcado e duas portas USB.
- Display colorido touchscreen de 2.4"
- Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego
- Certificado pelo Inmetro
- **Quantidade de Funcionários** Capacidade para 5.000 usuários cadastrados
- **Quantidade de Digitais** Capacidade para 5.000 digitais

OBS:

- Corte automático do comprovante. (Guilhotina)
- Bobina de 340 metros;
- Comunicação por Pendrive, para recebimento das marcações e cadastramento de funcionários.
- Comunicação TCP/IP

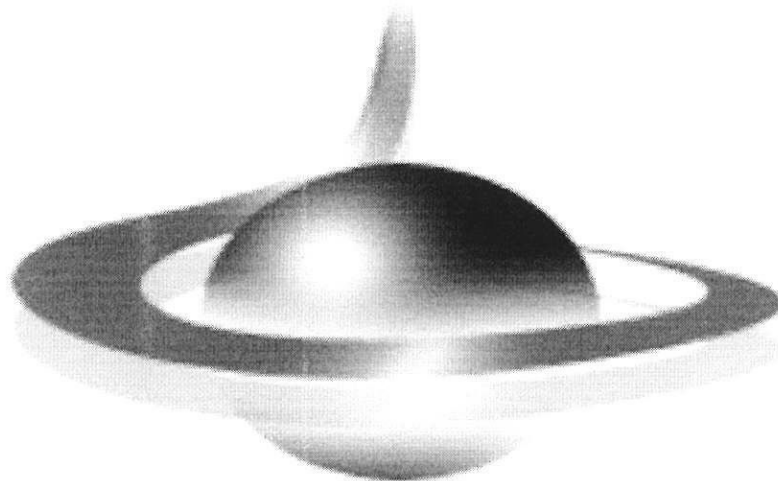
CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE:

- Assistência técnica direta;
- Fornecimento integrado (entrega do coletor e treinamento);

Qtd	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Locação do relógio de ponto IDCLASS Biometria, proximidade e senha – <i>Selo do INMETRO.</i>	R\$ 150,00 mensal	
01	Software Rhid(em nuvem e com recurso de bater o ponto pelo aplicativo no celular) para até 20 funcionários e 01 cnpj	R\$ 99,90 mensal	
01	Suporte gratuito	Incluso	Incluso
01	Total	R\$ 249,90 mensal	


Atenciosamente,
Valquíria

Via Expressa de Contagem—519- Lj 11—Água Branca—Contagem - MG
(31) 3395-2279 / 25653179



Micro-Point
controle de ponto e acesso

Proposta Comercial:

Data de Emissão:

11/09/2025

Data de Validade:

11/10/2025

Dados Cadastrais:

Nome Fantasia: Micro-Point

Razão Social: C&C CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA

CNPJ: 08.369.442/0001-11

IE: 001.029.830-0060

Av. Amazonas 5470 Nova Suíça Belo Horizonte MG -CEP: 30421056

Qtd	Valor a vista	Descrição do produto:	Formas de pagamento
01	R\$280,00 mensal	 Relógio Henry Prisma Super Facil Advanced Bio / proximidade	boleto ou 5% de desconto para pagamento antes do vencimento



Software de Ponto incluso para 20 funcionarios por cnpj (local)

Destinado ao tratamento do ponto eletrônico, de acordo com as regras das Portarias 1.510 e 671 do MTE, possui ainda diversos recursos e relatórios dedicados à gestão de seu negócio e ao apoio à tomada de decisões.

Características do equipamento

Registrador Eletrônico de Ponto (Relógio de Ponto Eletrônico)

Leitor: Biométrico e Proximidade

Homologado: Portaria 1510/ 671 do MTE

Display: Gráfico

Memória: 8 milhões de eventos;

Gerenciamento de acesso até 15.000 matrículas;

Capacidade de armazenamento para 8 milhões de eventos;

Os dados são gravados em memória flash, memória com dispositivos interno de proteção de integridade e não volátil;

Possui aplicativo web embarcado para configuração e coleta de dados no equipamento;

Equipamento dotado de porta USB para importação e exportação de dados, que proporciona um meio rápido e fácil para configuração do equipamento e coleta de eventos;

Permite a coleta de dados via porta USB no próprio equipamento

Possui recurso de cadastro de usuários localmente no equipamento, através do próprio menu;

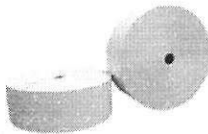
Equipamento possui display gráfico de cristal líquido de 128 x 64 pixel com sistema de iluminação (Backlight), que suporta até 25 caracteres por linha;

O teclado possui 18 teclas sendo 10 padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função;

Acompanha fonte externa 14.5 v para alimentação do equipamento;

Possui estrutura com design moderno e LEDs que indicam a confirmação de registros;



		Garantia de um ano do equipamento. Seis meses de suporte gratuito no sistema (exceto reinstalação)	
	R\$ 190,00 cx c / 5 bobinas de 300m R\$ 45,00 und	Bobina térmica para relógio de ponto tamanho de 57x300m com impressão de até 8.000 tickets. 	
	R\$ 10,50 crachás de proximidade Personalizado		

Atenciosamente,

Luciano Souza
Luciano Souza

COMERCIAL

3334-9862

SAC@MICROPOINTMG.COM.BR



SINDNOX E SOFTWARE

SOFTWARE DIXI PONTO

Software para tratamento de ponto

Nosso software de gestão de ponto foi desenvolvido para atender todas as necessidades do RH, desde a coleta dos registros até o envio para o fechamento da folha de pagamento. Com ele você pode realizar inúmeras tarefas e ter controle em tempo real, de onde estiver, pois é 100% on-line. Não corra riscos com softwares que não estão de acordo com as leis vigentes

Portaria 671 - Rep-P



App Celular



Geolocalização



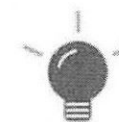
Dados Online



Banco de Horas



Diversos Colaboradores



Inovação

SINDNOX

SEGURANÇA

Além de registro de ponto por biometria que diminui o risco de fraudes, o SINDNOX possui memória inviolável, para garantir que todos os dados fiquem armazenados pelo tempo observado na Lei

TECNOLOGIA



A nova geração de relógio de ponto SINDNOX conta com a tecnologia Wi-Fi para comunicação de dados, amplo display, touch screen e configuração de dados direto no equipamento. Tudo isso para facilitar e agilizar os processos do departamento de RH

DIXI MOBILE

Registro de Ponto Online

O REGISTREI é um aplicativo para celular ou tablet que leva o registro de ponto onde o colaborador estiver desenvolvendo suas atividades. A segurança nas marcações do APP REGISTREI fica por conta da utilização do geolocalizador do próprio aparelho e do envio de uma foto do colaborador que deve ser tirada na hora.

Rápido e seguro!



Portaria 671 - Rep-P



Cerca Virtual



Android / IOS



Marcação Off



Dados Online



App Celular



Geolocalização



Banco de
Horas



Diversos
colaboradores



Inovação

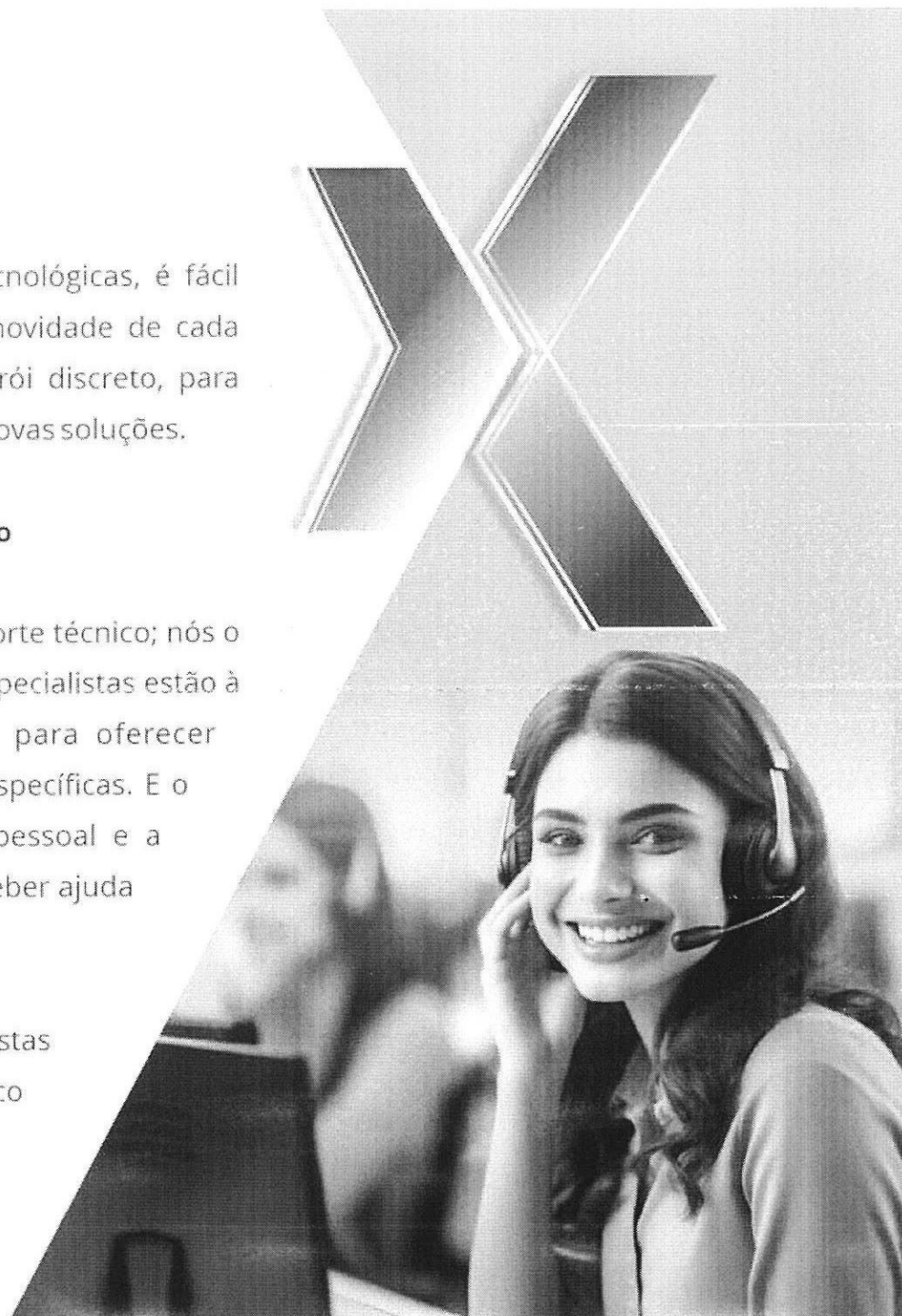
SUORTE TÉCNICO

Ao navegar pelo vasto oceano de soluções tecnológicas, é fácil sentir-se sobrecarregado com a complexidade e a novidade de cada ferramenta. É aí que entra o suporte técnico, o herói discreto, para desvendar os desafios que acompanham a adoção de novas soluções.

Maximizando o Potencial com Nosso Suporte Técnico

Aqui na Dixi Ponto, não apenas oferecemos suporte técnico; nós o entregamos com excelência e humanidade. Nossos especialistas estão à disposição durante o horário comercial, prontos para oferecer assistência personalizada e resolver suas questões específicas. E o melhor de tudo? Tudo isso é feito com o toque pessoal e a conveniência do **WhatsApp**, para que você possa receber ajuda onde quer que esteja.

Entre em contato com um de nossos especialistas hoje mesmo e descubra como nosso suporte técnico pode impulsionar o potencial de sua empresa.



PROPOSTA

Plano Mensal:

A contratação do PLANO MENSAL inclui o equipamento de ponto, prestação de serviço de manutenção, software de gerenciamento e suporte técnico ilimitado via WhatsApp, para solucionar suas dúvidas. Você contará também com a garantia estendida do equipamento, custos com manutenções, peças e envio, por nossa conta, durante todo período de contrato.

EQUIPAMENTO

SINDNOX BIOMETRICO SEM IMPRESSÃO DO COMPROVANTE

R\$ 269,00 MENSAL DURANTE 16 MESES SOFTWARE DE

GERENCIAMENTO

Sistema para 30 colaboradores, de cortesia durante 12 meses

Pagamento mensal via boleto

VANTAGENS

Incluso:

Suporte técnico ilimitado - via Whatsapp.

Plataforma de treinamento - ilimitado. Inclui aplicativo de ponto online. Pós venda para implantação inicial - whatsapp

R\$2,00 por funcionário aditivo no plano 10 Cartões de aproximação de cortesia


CAMILA FORTINI

DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.,

CNPJ sob o nº 15.077.663/0001-81

Proposta válida por 15 dias

03/09/2024

ALGUNS CLIENTES DIXI

oBoticário

smart fit

Unimed ft

quem disse, berenice?

CALVIN KLEIN

OSKLEN

AÇOSVITAL

vivo
empresas

ibis
HOTEL

SENAI

CONSTRUTORA
PORTO

Cartão de
TODOS

Norte
Geradores
Energia ao alcance de todos

EnerSolar
Usinas
Fotovoltaicas

